

FORMAÇÃO CONTINUADA

A Política Nacional na Perspectiva da Educação Inclusiva, estabelece que os sistemas de ensino devem garantir a aprendizagem de todos os/as estudantes em todos os/as níveis e modalidades de ensino através do conjunto de recursos e serviços que possibilitem a inclusão desses estudantes com necessidades especiais no processo de aprendizagem. Para tanto, a formação continuada em educação especial garante a efetivação desse processo tornando esses estudantes sujeitos ativos e com autonomia utilizando recursos específicos que permitem sua plena cidadania. Dessa forma, a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, desenvolve essa política de formação desses profissionais visando atender a crescente demanda desse público na rede pública de ensino.

AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Orientações, monitoramento, acompanhamento, avaliação e intervenção pedagógica.

Essa é uma ação processual e contínua da Secretaria da Educação que objetiva melhor atendimento e inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais na rede.



CONTATOS COORDENAÇÃO
(71) 3115-8195/ 1456/9199



PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS,
TRANSTORNOS GLOBAIS DO
DESENVOLVIMENTO E ALTAS
HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e demais modalidades educativas, prestando atendimento educacional especializado (AEE) aos estudantes com necessidades especiais- com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, mediante a oferta de serviços e recursos específicos, com o apoio de professor especializado. Esses/as estudantes são atendidos/as nas escolas da rede e nos Centros de Educação Especial, dentro de suas especificidades, para que possam participar ativamente do seu processo educativo e ter assegurado seu direito a educação.



ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço da educação especial que identifica, elabora e organiza os recursos pedagógicos e de acessibilidade que venham a eliminar as barreiras para a plena participação dos/as estudantes em atividades desenvolvidas nos ambientes educativos, considerando as suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum e não são substitutivas à escolarização. Este atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos/as estudante com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. O AEE deve ser ofertado para os/as estudantes, em turno contrário a sua frequência na classe regular. Esse atendimento ocorre tanto nos Centros de Educação Especial, quanto nas Salas de Recursos Multinacionais (SRM) e em instituições conveniadas.

SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)

É o espaço organizado em escolas da rede pública de ensino, para a oferta do atendimento educacional especializado (AEE) ao/a estudante com necessidades educacionais especiais. Atende não somente os/as estudantes da própria escola onde a SEM funciona, mas, também, das escolas do entorno. As Salas de Recursos Multifuncionais destinam-se ao atendimento de todas as deficiências, contemplando as suas especificidades. Além de mobiliário, materiais didáticos e pedagógicos, recursos de acessibilidade e equipamentos específicos, a presença de um professor especializado para prestar o atendimento é indispensável.

